

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO ADITIVO A DISPENSA - Nº 17030042025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lucrécia/RN.
CONTRATADO: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.251.683/0001-00. OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo o acréscimo de prazo em 12 (doze) meses passando a vigência a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026: As demais Cláusulas do processo de dispensa em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
Lucrécia/RN, 24 de dezembro de 2025.
Romulo Soares Vieira Liberato
Ordenador de Despesa

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 17424014

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/12/2025.
EDIÇÃO 2310. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>